



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

20 de maio de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

GABINETE DO PREFEITO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 054 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

À Assessoria Jurídica do Município,

Recebo o expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Transportes, por meio do qual foi informado que a empresa JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, CNPJ nº 01.517.003/0001-60 no âmbito do Pregão Eletrônico nº 015/2026, mesmo devidamente notificada e após a emissão da ordem de serviço, não apresentou o veículo contratado para início da execução dos serviços nem justificativa para a inércia.

Segundo as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transportes, a conduta da contratada vem impedindo o regular início da execução contratual e, em tese, caracteriza descumprimento de obrigação essencial prevista no edital, no termo de referência e no contrato administrativo.

Diante disso, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica do Município para emissão de parecer acerca da possibilidade jurídica de rescisão unilateral do contrato administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital do certame e nas cláusulas contratuais aplicáveis, bem como para indicação das providências administrativas cabíveis.

Diamante/PB, 20 de maio de 2026.

---

**HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**

**Prefeito Constitucional**